



Boletim de Serviço

Ano LIV– Nº 023 – Fevereiro/2019

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0021
Diárias -----	0027

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 23, de 04/02/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Memorando-CPAD nº 002/2019, de 29 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000424/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras abaixo nominadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 06 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 91/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 19, de 08 de outubro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 107/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 21, de 06 de dezembro de 2018, bem assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Matricula SIAPE Nº	Cargo
Milena Leite Albano	2165085	Enfermeira
Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358	Auxiliar de Biblioteca
Adriana Torres Aderaldo	1864794	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 01/02/2019, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472449** e o código CRC **30C38F7F**.

Referência: Processo nº 23264.000424/2019-97

SEI nº 0472

Criado por 2230583, versão 7 por 2230583 em 01/02/2019 15:24:37.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

Considerando o que consta na Portaria nº 903/GABR/REITORIA, de 17 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000455/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor **NARCÉLIO CÂNDIDO DE MOURA JÚNIOR**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2418952, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como credenciado a dirigir o veículo oficial desse *campus*, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias, a partir de 04/02/2019, a fim de realizar serviços institucionais.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 05/02/2019, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478759** e o código CRC **F02B9B36**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.013557/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	07/2018
PROCESSO Nº	23264.013267/2018-07
CONTRATADA:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (CNPJ Nº 61.074.175/0001-38)
OBJETO:	Prestação de serviços de seguro veicular para a frota do IFCE/ <i>Campus</i> Itapipoca
DATA DE ASSINATURA	21/12/2018
VIGÊNCIA	De 20/12/2018 a 20/12/2019

1) FISCAL TITULAR: **Narcélio Cândido de Moura Júnior**
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418952
TELEFONE: (85) 98725.5603
EMAIL: **narcelio.junior@ifce.edu.br**
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: **Gerilson Ferreira Carlos**
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2287615
TELEFONE: (85) 99766.5532
EMAIL: **gerilson.carlos@ifce.edu.br**
ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTOR TITULAR: **Eliardo Araújo de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231852

TELEFONE: (85) 99625.6220

EMAIL: eliardo.sousa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

4) GESTOR SUBSTITUTO: **Stenio Júnior Araújo Dias**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2313065

TELEFONE: (85) 99699.8262

EMAIL: stenio.dias@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 07/02/2019, às 07:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479566** e o código CRC **4E596522**.

Referência: Processo nº 23264.013557/2018-42

SEI nº 0479566

Criado por 2230583, versão 10 por 2230583 em 06/02/2019 11:12:34.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e o que consta na Instrução Normativa nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE, de 24 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000565/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como demandantes dos setores requisitantes no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	SETOR
Gerilson Ferreira Carlos	Assistente em Administração e Coordenador de Infraestrutura	2287615	Infraestrutura
Rita Mônica Dias Campos	Assistente em Administração e Coordenadora de Controle Acadêmico	1348956	Coordenadoria de Controle Acadêmico
José Arnaldo Batista da Silva	Assistente em Administração e Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	2279605	Almoxarifado e Patrimônio
Islayne Texeira Adriano	Técnica em Secretariado e Chefe de Gabinete	2230583	Gabinete da Direção Geral
Izabela Freitas Cronemberger	Assistente em Administração e Chefe do Departamento de Administração e Controle	1959039	Departamento de Administração e Controle
Maria Sâmia de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais e Chefe do Departamento de Ensino	2281628	Departamento de Ensino
Ricardo Honorato de Araújo	Técnico em Tecnologia da Informação	2423063	Setor de Tecnologia da Informação
Narcelio Cândido de Moura Junior	Técnico em Enfermagem e Coordenador de Assuntos Estudantis	2418953	Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Robério Bezerra Severino	Técnico de Laboratório - Área Informática	2281171	Setor de Tecnologia da Informação

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 13/02/2019, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488279** e o código CRC **6305CEE8**.

Referência: Processo nº 23264.000565/2019-18

SEI nº 0488279

Criado por 2230583, versão 14 por 2230583 em 13/02/2019 10:48:30.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000447/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS CARLOS SOUSA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2165194, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função comissionada de curso (FCC) como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Informática, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 13/02/2019, às 11:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488442** e o código CRC **BE05C089**.

Referência: Processo nº 23264.000447/2019-00

SEI nº 0488442

Criado por 2230583, versão 3 por 2230583 em 08/02/2019 14:03:31.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o Memorando-Circular nº 71/2018 PROEN/REITORIA, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000728/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Maria Sâmia de Oliveira	Chefe do Departamento de Ensino	2281628
Aquiles Chaves de Melo	Representante Docente	2408702
José Erineudo Moura	Representante Discente	20171261010217
Luzinete Larisse Morais Oliveira	Representante da Assistência Estudantil	1118888
Luzinete Larisse Morais Oliveira	Representante de Neabi ou de pesquisador vinculado às pautas étnicos-raciais	1118888
Rita Monica Dias Campos	Representante da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA)	1348956
Ailton Batista de Albuquerque Junior	Representante da Coordenadoria Técnico Pedagógica (CPT)	1189749
Regis Alves Pires	Representante da sociedade civil, preferencialmente vinculado à temática étnico-racial	828.495.103-78

Art. 2º - Declarar que as ações a serem desenvolvidas por essa subcomissão se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos e de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º - Informar que os trabalhos das subcomissões nos campi se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

Art. 4º - Os trabalhos da referida subcomissão iniciará em 15 de fevereiro de 2019 concluindo em até 60 dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 18/02/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508783** e o código CRC **5B065091**.

Referência: Processo nº 23264.000728/2019-54	SEI nº 050
---	------------

Criado por 2230583, versão 13 por 2230583 em 18/02/2019 11:46:17.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.011059/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2018, o prazo dado à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Música, designada pela Portaria Nº 73/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, e retificada pela Portaria Nº 77/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 24 de agosto de 2018, e prorrogada através da Portaria nº 99/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 23 de outubro de 2018, conforme especificado abaixo.

NOME	MATRICULA SIAPE	CARGO
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Diretor-Geral
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Chefe do Departamento de Ensino
Aline Nunes Paiva	3000751	Técnica em Assuntos Educacionais
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri (PRESIDENTE)	2407957	Docente
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Bibliotecária-documentalista
John Karley de Sousa Aquino	2407991	Docente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 19/02/2019, às 20:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513357** e o código CRC **25FA8648**.

Referência: Processo nº 23264.011059/2018-65 SEI nº 0513357

Criado por 2230583, versão 6 por 2230583 em 19/02/2019 16:10:15.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000731/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	03/2019
PROCESSO Nº	23255.004043/2018-13
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Prestação de de manutenção predial preventiva e corretiva para o IFCE/ <i>Campus</i> Itapipoca
DATA DE ASSINATURA	18/02/2019
VIGÊNCIA	de 25/02/2019 a 25/02/2020

1) FISCAL TITULAR: **Gerilson Ferreira Carlos**
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2287615
TELEFONE: (85) 99766.5532
EMAIL: gerilson.carlos@ifce.edu.br
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: **Izabela Freitas Cronemberger**
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1959039
TELEFONE: (88) 99988.1273
EMAIL: izabela.freitas@ifce.edu.br
ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTOR TITULAR: **Eliardo Araújo de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231852

TELEFONE: (85) 99625.6220

EMAIL: eliardo.sousa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

4) GESTOR SUBSTITUTO: **Stenio Júnior Araújo Dias**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2313065

TELEFONE: (85) 99699.8262

EMAIL: stenio.dias@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 22/02/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520009** e o código CRC **585AFC7D**.

Referência: Processo nº 23264.000731/2019-78

SEI nº 0520009

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 21/02/2019 15:11:45.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e o que consta na Instrução Normativa nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE, de 24 de janeiro de 2019, em conformidade com Ofício nº 4/2019/DAP-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, Ofício nº 7/2019/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000565/2019-18 e do 23264.000617/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como demandantes dos setores requisitantes no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	SETOR
Gerilson Ferreira Carlos	Assistente em Administração e Coordenador de Infraestrutura	2287615	Coordenadoria de Infraestrutura
Rita Mônica Dias Campos	Assistente em Administração e Coordenadora de Controle Acadêmico	1348956	Coordenadoria de Controle Acadêmico
José Arnaldo Batista da Silva	Assistente em Administração e Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	2279605	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
Islayne Teixeira Adriano	Técnica em Secretariado e Chefe de Gabinete	2230583	Gabinete da Direção Geral
Maria Sâmia de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais e Chefe do Departamento de Ensino	2281628	Departamento de Ensino
Narcélio Cândido de Moura Júnior	Técnico em Enfermagem e Coordenador de Assuntos Estudantis	2418952	Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Diego Araújo Frota	Docente e Coordenador do Curso de Licenciatura em Física	2731508	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física
Luís Carlos Sousa da Silva	Docente e Coordenador do Curso Técnico em Informática	2165194	Coordenação do Curso Técnico em Informática
Francisco Edmar Chagas Bezerra	Docente e Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	2164294	Coordenação do Curso Técnico em Mecânica
Suzana Zehetmeyer Treichel	Docente e Coordenadora do Curso Técnico em Edificações	1114692	Coordenação do Curso Técnico em Edificações

Ricardo Honorato de Araújo	Técnico em Tecnologia da Informação	2423063	Setor de Tecnologia da Informação
Terezinha Pereira Aguiar	Bibliotecária - Documentalista	1184122	Biblioteca
Robério Bezerra Severino	Técnico de Laboratório - Área Informática	2281171	Setor de Tecnologia da Informação
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	Docente - Música	2407957	Departamento de Ensino
Larissa de Freitas Gonçalves	Docente - Edificações	2408306	Departamento de Ensino
Jayna Katia Dionísio dos Santos	Docente - Mecânica	2273893	Departamento de Ensino

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 22/02/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520691** e o código CRC **816D5253**.

Referência: Processo nº 23264.000565/2019-18

SEI nº 0520691

Criado por 2230583, versão 16 por 2230583 em 22/02/2019 10:09:46.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e o que consta na Instrução Normativa nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE, de 24 de janeiro de 2019, em conformidade com Ofício nº 4/2019/DAP-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000565/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a unidade de compras do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no IFCE *campus* Itapipoca.

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	SETOR
Izabela Freitas Cronemberger	1959039	Unidade de Compras (PAC- UNCOMP)
Eliardo Araujo de Sousa	2231852	Unidade de Compras (PAC- UNCOMP)
Stenio Junior Araujo Dias	2313065	Unidade de Compras (PAC- UNCOMP)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca, em 25/02/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0520710 e o código CRC FB9931D1.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto no Arts. 209 e 210 do Regulamento da Organização Didática – ROD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000839/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para constituírem a COMISSÃO DISCIPLINAR incumbida de conduzir, nos termos dos Arts. 207 a 223 do Regulamento da Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados no Processo nº 23264.000839/2019-61.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Técnico Administrativo	Presidente
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Membro
Jefferson Pereira Mascarenhas	20182264000072	Discente	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do Art. 212, *caput* e parágrafo único, do ROD.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da instalação da comissão, para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o Art. 214 do ROD.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca, em 22/02/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522400** e o código CRC **88BFF7A4**.

Referência: Processo nº 23264.000839/2019-61

SEI nº 0522400

Criado por 2230583, versão 11 por 2230583 em 22/02/2019 13:41:43.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

3ª Edição

PROGRAMA DE DESEMPENHO ACADÊMICO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Itapipoca, através da Diretoria de Ensino e das Coordenadorias dos Cursos, comunica e convida os alunos dos cursos técnicos Integrado e Subsequente em Edificações e em Mecânica, e os discentes da Licenciatura em Física, ofertados neste *campus*, a concorrerem à 3ª Edição do Programa de Desempenho Acadêmico (PDA), referente ao ano de 2018, em seus respectivos cursos, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Justificativa e Contextualização

1.2

Dentre os muitos desafios enfrentados pelo sistema educacional do país, um deve receber especial atenção dos educadores – os baixos índices de rendimento escolar. Este fator tem repercussão direta na elevação dos índices de retenção e dependência escolar no âmbito das instituições de ensino, somando-se a isto o comprometimento na qualificação profissional para o mundo do trabalho cada vez mais exigente.

Partindo dessa realidade, o IFCE *campus* Itapipoca, ancorado nas estratégias e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2010-2020, buscará por meio de seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI promover ações para minimizar a situação do baixo rendimento escolar.

Para tanto, o *campus* Itapipoca lança sua 3ª Edição do Programa de Desempenho Acadêmico (PDA), que premiará os alunos com melhores resultados nos cursos ofertados e demais categorias elencadas adiantes, tendo como objetivo a melhoria e reconhecimento do desempenho e colaboração dos discentes nas diversas atividades.

1.3 Objetivos do Programa

1.4

O programa tem como objetivo principal o aprimoramento do desempenho acadêmico dos alunos do *campus* Itapipoca, reconhecendo a dedicação de cada discente, incentivando-os a se empenharem mais em suas atividades escolares e no desenvolvimento de suas potencialidades.

Espera-se, com essa iniciativa, uma elevação do índice de rendimento estudantil dos discentes deste *campus*, o que resultará em uma comunidade discente mais estimulada e preparada, tendo como resultado final uma formação profissional de maior qualidade, que ofereça uma mão de obra mais especializada para enfrentar as exigências do mundo do trabalho.

Este programa, por sua vez, estimulará a participação dos discentes nas atividades propostas que resultarão na melhora da qualidade da aprendizagem. Ao final, a Direção de Geral, a Direção de

Ensino e as Coordenadorias dos Cursos premiarão os alunos com melhor performance acadêmica dentre os participantes, devidamente matriculados em seus respectivos semestres no IFCE – *campus* Itapipoca, promovendo o incentivo ao desempenho acadêmico.

2. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do PDA os alunos que atenderem aos requisitos de participação listados abaixo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ofertados pelo IFCE – *campus* Itapipoca e ter cursado o semestre 2018.2;
- b. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo IFCE – *campus* Itapipoca e ter cursado o semestre 2018.2;
- c. Estar regularmente matriculado na Licenciatura em Física ofertada pelo IFCE – *campus* Itapipoca e ter cursado o semestre 2018.2;
- d. Estudante com ausência de medidas disciplinares e socioeducativa registradas no sistema de controle acadêmico.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM GERAL

Os critérios de julgamento para efeito deste Edital observarão o desempenho acadêmico e/ou social de cada discente, perfazendo a dimensão do aluno cidadão, posto que esta faz parte da missão institucional do IFCE.

4. DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Os estudantes serão premiados nas seguintes categorias:

4.1 Desempenho Escolar, profissional e social dos alunos, que contabilizará o rendimento escolar e frequência, além das pontuações extras opcionais, nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

EDIFICAÇÕES	MECÂNICA	PREMIAÇÃO
1º Colocado	1º Colocado	Prêmio surpresa
2º Colocado	2º Colocado	Prêmio surpresa
3º Colocado	3º Colocado	Prêmio surpresa

4.2 Desempenho Escolar, profissional e social dos alunos, que contabilizará o rendimento escolar e frequência, além das pontuações extras opcionais, nos cursos Técnicos Subsequentes:

EDIFICAÇÕES	MECÂNICA	PREMIAÇÃO
1º Colocado	1º Colocado	Prêmio surpresa
2º Colocado	2º Colocado	Prêmio surpresa
3º Colocado	3º Colocado	Prêmio surpresa

4.3 Desempenho Escolar, profissional e social dos alunos, que contabilizará o rendimento escolar e frequência, além das pontuações extras opcionais, na Licenciatura em Física:

LICENCIATURA EM FÍSICA	PREMIAÇÃO
1º Colocado	Prêmio surpresa
2º Colocado	Prêmio surpresa
3º Colocado	Prêmio surpresa

4.4 Estudante Leitor referente ao semestre 2018.2:

Será premiado o estudante que mais realizou empréstimo de livro no semestre 2018.2, nos seguintes cursos:

EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Integrado)	EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Subsequente)	LICENCIATURA EM FÍSICA	PREMIAÇÃO
1º Colocado	1º Colocado	1º Colocado	Prêmio surpresa

4.5 Estudante Destaque na Evolução

Estará apto a concorrer nesta categoria estudante que esteja matriculado pelo menos no 3º semestre de um dos cursos ofertados pelo *campus* Itapipoca e que não tenha realizado trancamento de matrícula no ano de 2018, para que haja o comparativo entre os semestres 2018.1 e 2018.2, nos seguintes cursos.

EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Integrado)	EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Subsequente)	PREMIAÇÃO
1º Colocado	1º Colocado	Prêmio surpresa

4.6 Estudante Motivador Educacional:

Será premiado o estudante que tenha sido escolhido, por meio de indicações nas turmas levando em consideração o percentual de votos em relação ao total de votantes de cada sala, como discente referência em motivar os colegas nas atividades acadêmicas durante o período 2018.2, nos seguintes cursos:

EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Integrado) E/OU EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Subsequente)	PREMIAÇÃO
1º Lugar geral	Prêmio surpresa
1º Lugar de cada turma* *Em caso de empate, o líder fará a decisão final, caso não seja um dos empatados.	Prêmio surpresa

4.7 Estudante Colaborador em Eventos/Seleções:

Será premiado, por meio de votações nos setores do Departamento de Ensino, o discente com maior número de indicações na categoria “**Estudante colaborador em Eventos/Seleções**” realizados no campus Itapipoca durante o período de 2018.2.

TODOS OS ESTUDANTES	PREMIAÇÃO
1º Colocado	Prêmio surpresa

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CATEGORIA SOBRE DESEMPENHO ESCOLAR, PROFISSIONAL E SOCIAL

Quanto ao Desempenho Escolar dos alunos observar-se-á os seguintes quesitos:

Quesitos		Pontuação
Média das notas escolares apropriadas no sistema no semestre 2018.2*	Entre 9,1 e 10,0	3 pts
	Entre 8,1 e 9,0	2 pts
	Entre 6,0 e 8,0	1 pt
	Entre 5,9 e 0,0	0 pt
Frequência escolar no semestre 2018.2*	Entre 90% e 100%	3 pts
	Entre 80% e 89,99%	2 pts
	Entre 75% e 79,99%	1 pts
	Entre 74,99% e 0%	0 pt

Quanto ao Desempenho Profissional e Social dos estudantes observar-se-á a participação em atividades práticas e profissionais, devidamente comprovadas, durante todo o ano de 2018 (para os discentes dos cursos integrados) e do semestre 2018.2 (para os alunos da modalidade subsequente e Licenciatura em Física). Ressalta-se que cada atividade valerá 1 (um) ponto, até a soma máxima de 5 (cinco) pontos. **Tais comprovações, para pontuação extra opcional, relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, destacadas a seguir, deverão ser entregues à DIREN, imprerterivelmente, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019.**

Ensino	
Atividade	Comprovação Exigida/com carga horária especificada
Atividades práticas de laboratório	Declaração
Participação em monitoria	Declaração
Grupo de estudo registrado	Declaração
Visita técnica orientada	Lista de assinatura especificando a visita técnica
Pesquisa	
Atividade	Comprovação Exigida/com carga horária especificada
Participação em projetos de pesquisa	Declaração
Publicação / apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos	Cópia dos anais do evento
Extensão	
Atividade	Comprovação Exigida/com carga horária especificada

Participação em encontros técnicos, científicos e culturais	Certificado ou documento similar
Participação na organização de eventos técnico-científicos	Declaração informando o papel desempenhado pelo aluno na atividade
Cursos de curta duração na área de formação	Certificado
Atividades desportivas e artístico-culturais	Declaração
Atividades sociais e/ou voluntárias	Declaração
Participação em representação estudantil	Declaração/ata de posse
Práticas profissionalizantes extracurriculares	Declaração

Ao final da somatória de todos os pontos, em caso de empate nas categorias 4.1, 4.2 ou 4.3, os critérios de desempate pautar-se-ão pelos seguintes quesitos:

- i. Menor número de reprovações;
- ii. Maior frequência no semestre;
- iii. Maior idade.

6. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

As premiações ocorrerão em cerimônia a ser realizada pelo IFCE *campus* Itapipoca, com a presença de todos os estudantes no auditório, na data prevista do dia 21 de fevereiro de 2018 às 10h30min (turmas do Integrado) e às 20h15min (turmas do Subsequente e Licenciatura em Física).

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos quanto aos critérios definidos neste edital serão julgados pela Direção do Departamento de Ensino e Coordenadorias de Cursos.

8. DA VIGÊNCIA

O programa estará válido a partir da publicação deste edital em meio eletrônico e quadro de avisos da instituição e se estenderá até a publicação do resultado com premiação dos vencedores.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos utilizados para a aquisição das premiações do PDA serão decorrentes da fonte de despesas oriundas da Assistência Estudantil e doações realizadas por servidores desta instituição de ensino.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E RESULTADOS

Este edital, bem como o resultado da premiação, será publicado no *facebook* oficial do *campus* Itapipoca e no quadro de avisos desta instituição.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 12/02/2019, às 18:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 12/02/2019, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497410** e o código CRC **5E6CDC51**.

23264.000660/2019-11

0497410v9

Criado por 2287547, versão 9 por 2281628 em 12/02/2019 18:44:09.



Afastamentos a Serviço

Número:
2/2019

Orgão solicitante: Campus Itapipoca

Data de geração:

Campus Itapipoca

000015/19

Nome do Proposto: MILENA LEITE ALBANO

CPF do Proposto: 027.224.733-21

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atividade CPAD: realizar oitiva de testemunha residente em Fortaleza.

Itapipoca (21/01/2019)	→	Fortaleza (21/01/2019)
Fortaleza (21/01/2019)	→	Itapipoca (21/01/2019)
Valor das Diárias:		85.38

000016/19

Nome do Proposto: MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

CPF do Proposto: 040.574.273-84

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de Instrução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Fortaleza.

Itapipoca (21/01/2019)	→	Fortaleza (21/01/2019)
Fortaleza (21/01/2019)	→	Itapipoca (21/01/2019)
Valor das Diárias:		85.38

000017/19

Nome do Proposto: ADRIANA TORRES ADERALDO

CPF do Proposto: 002.724.233-19

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR INSTRUÇÃO CPAD NA REITORIA.

Itapipoca (21/01/2019)	→	Fortaleza (21/01/2019)
Fortaleza (21/01/2019)	→	Itapipoca (21/01/2019)
Valor das Diárias:		85.38

000018/19

Nome do Proposto:	IZABELA FREITAS CRONEMBERGER		
CPF do	631.417.953-04	Cargo ou	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Proposto:	Função:		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação em audiência na Vara Única do Trabalho de São Gonçalo do Amarante - CE para acompanhar o preposto Fernando Antônio Carvalho Barros Junior dia 22/01 às 8h30min.		

Itapipoca (22/01/2019)	—————>	São Gonçalo do Amarante
São Gonçalo do Amarante (22/01/2019)	—————>	Itapipoca (22/01/2019)
Valor das Diárias:		84.93

000031/19

Nome do Proposto:	TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO		
CPF do Proposto:	956.584.243-72	Cargo ou Função:	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Descrição do Motivo da Viagem Cooperação técnica nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019 para dar início ao contrato de fornecimento das refeições terceirizadas transportadas para os alunos dos cursos técnicos integrados em edificações, mecânica e informática.		

Tauá (23/01/2019)	—————>	Itapipoca (24/01/2019)
Itapipoca (24/01/2019)	—————>	Tauá (24/01/2019)
Valor das Diárias:		223.86

000054/19

Nome do Proposto:	TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO		
CPF do Proposto:	956.584.243-72	Cargo ou Função:	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Cooperação técnica nos dias 28 a 30 de janeiro de 2019 para dar início ao contrato de fornecimento das refeições terceirizadas transportadas para os alunos dos cursos técnicos integrados em edificações, mecânica e informática.		

Tauá (28/01/2019)	—————>	Itapipoca (30/01/2019)
Itapipoca (30/01/2019)	—————>	Tauá (30/01/2019)
Valor das Diárias:		380.04

000087/19

Nome do Proposto:	FRANCISCO REGIS ABREU GOMES		
CPF do Proposto:	853.476.473-53	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		

Descrição Motivo: 06/02 a 08/02 - 76ª Reunião do Colder.

Itapipoca (06/02/2019)	→	Guaramiranga (08/02/2019)
Guaramiranga (08/02/2019)	→	Itapipoca (08/02/2019)
Valor das Diárias:		466.29